



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 016/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Celínio Nogueira Barros, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa e Fiscalizadora, adiante signatário, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no art. 124 do Regimento Interno deste Poder, expor e ao final requerer o que adiante se segue.

Muitos dos nossos Edis são pessoas de baixo poder aquisitivo, líderes de comunidades rurais, e necessitam prementemente se locomover a outros centros, na busca de encontrar e conseguir o melhor para o seu povo. Muitos não possuem veículos para fazer o seu próprio transporte e nem o de seus correligionários, já que são pessoas simples, emanadas de categorias de trabalhadores onde a condição financeira não permite usufruir de regalias melhores.

Portanto, Sr. Presidente, requeiro de Vossa Excelência, que encaminhe esse pleito a Direção da Empresa de ônibus Rio Jaguaribe, a permissionária que presta serviços ao nosso Município, solicitando o passe livre nos seus ônibus aos Vereadores desta augusta Casa Legislativa.

Quero informar que esta Casa do Povo, conta com 15 Vereadores, mas nem todos necessitam de transportes coletivos para viajarem. Estamos defendendo aqueles economicamente desafortunados e que representam uma grande parcela da nossa população.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 04 de novembro de 1997.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 07 DE 11 DE 1997
REFERENTE a única votação do Requerimento nº 016/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Requerimento nº 016/97, de autoria
do Vereador Celínio Nogueira Barros, que requer da Empresa
de Ônibus Rio Jaguaribe, o passe livre nos seus ônibus aos
Vereadores desta Casa Legislativa.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Única Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 07 / 11 / 97

Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 017/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CELÍNIO NOGUEIRA BARROS, edil desta "Casa do Povo", no uso de suas atribuições, arrimado nos artigos 110 e 124 do Regimento Interno, e demais disposições legais aplicáveis à espécie; vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que adiante se segue:

Como é do conhecimento dos demais Pares, em matéria legislativa veiculada no bojo do "Jornal do Senado", edição nº 576, de 30/10/97; enfocando matéria sobre a gratuidade de Registro de Nascimento e de Óbito, bem como a sua primeira certidão, extensivo a todos os brasileiros; ficou assegurado, através do substitutivo do ilustre Senador José Fogaça (PMDB-RS) ao Projeto de Lei do Executivo, o exercício de tal direito da cidadania; dependendo ainda, de aprovação na Câmara dos Deputados.

Como é do conhecimento desta augusta Casa Legislativa e Fiscalizadora, conforme documentos inclusos, o Vereador adiante signatário, quando no exercício de sua presidência, no pretérito ano de 1993, deu início nesta cidade e comarca, através de sua Assessoria Jurídica, a uma campanha, no âmbito dos direitos do cidadão, visando, no caso, assegurar em nosso município, o fiel cumprimento do artigo 5º, inciso LXXVI da Carta Magna, que estabelece a gratuidade, para os reconhecidamente pobres, a expedição do Registro Civil de Nascimento e o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE


"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

Assim posto, requer a V. Exa., que se digne, empós ouvir o Plenário, seja remetido ofício, juntamente com os documentos inclusos, ao nobre Senador José Fogaça (PMDB-RS); enaltecendo a sua iniciativa parlamentar, que só vem elevar e dignificar o seu mandato e o imensurável espírito de homem público, que é detentor, perante o povo brasileiro.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 21 de novembro de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9


INDICAÇÃO Nº 003/97

A Vereadora Maria Aldeíde de Alencar Lima, vem através de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal o abastecimento d'água, através de canos de pvc, da Escola Municipal Raimundo Martins Campelo, localizada na sede do Distrito de Olho D'água da Bica.

Alega a Vereadora signatária, que a mencionada escola encontra-se em precárias condições, devido a sua utilização nos diversos turnos e a conseqüente falta d'água. Ela está a carecer de uma melhor assistência, por parte do Gestor Maior do nosso Município, que precisa dar melhores condições de higiene, já que a água, em qualquer residência ou local que acolhe muita gente, é de vital importância.

Certa que o Sr. Prefeito entenderá que essa nossa preocupação é um meio de ajudar a Administração Municipal, agradecemos em nome da comunidade escolar do distrito de Olho D'água.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de novembro de 1997.



MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 003/97

A Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima, vem através de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, indicar ao Sr. Prefeito Municipal o abastecimento d'água, através de canos de pvc, da Escola Municipal Raimundo Martins Campelo, localizada na sede do Distrito de Olho D'água da Bica.

Alega a Vereadora signatária, que a mencionada escola encontra-se em precárias condições, devido a sua utilização nos diversos turnos e a conseqüente falta d'água. Ela está a carecer de uma melhor assistência, por parte do Gestor Maior do nosso Município, que precisa dar melhores condições de higiene, já que a água, em qualquer residência ou local que acolhe muita gente, é de vital importância.

Certa que o Sr. Prefeito entenderá que essa nossa preocupação é um meio de ajudar a Administração Municipal, agradecemos em nome da comunidade escolar do distrito de Olho D'água.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 10 de novembro de 1997.

Maria Aldeide de Alencar Lima
MARIA ALDEIDE DE ALENCAR LIMA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 004/97

A Vereadora Maria Aldeíde de Alencar Lima, vem através de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando o que adiante segue.

Senhor Prefeito, a comunidade de Carnaubal está solicitando a instalação de um telefone público em sua localidade, para atender as necessidades mais elementares dos seus habitantes.

Portanto, Sr. Prefeito, reivindique junto a Teleceará, precisamente no Distrito Centro, onde o Dr. João Batista Fontinele estará lá para atender essa justa solicitação, de uma comunidade que carece de meios de comunicação. Vamos aproveitar o ensejo e o programa de expansão da Teleceará, para equipármos as comunidades que ainda não possuem o seu telefone público.

Alega ainda a Vereadora signatária, que os moradores do Carnaubal se sentem isolados, sem ter meios para contactar familiares ausentes, e ao mesmo tempo não tem como procurar socorro em caso de emergências. Por isso, Sr. Prefeito, espero que ao eleger essa nossa indicação como prioridade, estais fazendo um trabalho de cunho social muito importante para esta Comunidade tão desassistida pelas autoridades competentes.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 13 de novembro de 1997.

Maria Aldeíde de Alencar Lima

MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 004/97

A Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima, vem através de suas prerrogativas regimentais, após ser ouvida pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando o que adiante segue.

Senhor Prefeito, a comunidade de Carnaubal está solicitando a instalação de um telefone público em sua localidade, para atender as necessidades mais elementares dos seus habitantes.

Portanto, Sr. Prefeito, reivindique junto a Teleceará, precisamente no Distrito Centro, onde o Dr. João Batista Fontinele estará lá para atender essa justa solicitação, de uma comunidade que carece de meios de comunicação. Vamos aproveitar o ensejo e o programa de expansão da Teleceará, para equipármos as comunidades que ainda não possuem o seu telefone público.

Alega ainda a Vereadora signatária, que os moradores do Carnaubal se sentem isolados, sem ter meios para contactar familiares ausentes, e ao mesmo tempo não tem como procurar socorro em caso de emergências. Por isso, Sr. Prefeito, espero que ao eleger essa nossa indicação como prioridade, estais fazendo um trabalho de cunho social muito importante para esta Comunidade tão desassistida pelas autoridades competentes.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 13 de novembro de 1997.

Maria Aldeide de Alencar Lima
MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

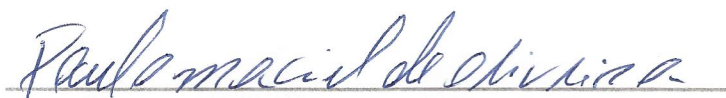
INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador Paulo Maciel de Oliveira, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando a instalação de placas nos locais destinados ao estacionamento dos taxistas.

Alega o Vereador signatário, que motoristas proprietários de veículos particulares, estão invadindo o espaço determinado para os taxistas, impedindo assim que se estacione no local que é privativo dos taxis.

Sr. Prefeito, o Vereador sempre é o elo de ligação entre a população trabalhadora e o Executivo; por isso, estamos solicitando esta reivindicação, por ser justa e merecedora.

Palácio Legislativo, em 13 de novembro de 1997.



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

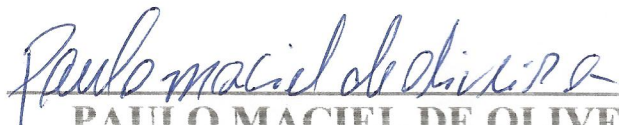
INDICAÇÃO Nº 004/97

O Vereador Paulo Maciel de Oliveira, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem nos termos regimentais, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando a instalação de placas nos locais destinados ao estacionamento dos taxistas.

Alega o Vereador signatário, que motoristas proprietários de veículos particulares, estão invadindo o espaço determinado para os taxistas, impedindo assim que se estacione no local que é privativo dos taxis.

Sr. Prefeito, o Vereador sempre é o elo de ligação entre a população trabalhadora e o Executivo; por isso, estamos solicitando esta reivindicação, por ser justa e merecedora.

Palácio Legislativo, em 13 de novembro de 1997.



PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
VEREADOR